MENSAGEM Nº. 116/2023

Arapongas, 04 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº **116/23**, que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial, no valor de R$ 965.330,20 (novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos), afim de adequar as dotações orçamentárias conforme avaliado junto a execução das despesas do corrente ano.

Os valores incluídos no referido projeto serão destinados para:

Secretaria Municipal de Saúde

- Material de Consumo: valor R$ 91.080,00 – Fonte 000, destinado pagamento de despesas com combustível, pelas para manutenção de veículos, compra de medicamentos, aquisição de material hospitalar, etc.

Secretaria Municipal de Educação

- Obras e Instalações: valor R$ 656.570,20 – Fonte 501, para complemento do aditivo referente a Construção de Escola Municipal mais Quadra poliesportiva – Padrão FNDE;
- Material, bem ou serviço de distribuição gratuita: valor R$ 140.000,00 – Fonte 000, destinado para aquisição de uniforme militar para aos alunos da rede ensino fundamental.

Secretaria Municipal de Obras Transporte e Desenvolvimento Urbano

- Serviço de tecnologia da informação: valor R$ 9.220,00 – Fonte 000, para contratação de software para desenvolvimento de projetos na tecnologia BIM (Modelagem de Informação da Construção;
- Serviço de tecnologia da informação: valor R$ 68.460,00 – Fonte 002, , para contratação de software para desenvolvimento de projetos na tecnologia BIM (Modelagem de Informação da Construção.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a esta colenda Câmara para a apreciação do Projeto de Lei **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a o Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO ONOFRE DA SILVA
Data: 04/12/2023 17:44:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr.,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a